



## Análise Prévia de Processos de Licenciamento Ambiental

Requerente:

Tipologia do empreendimento ou atividade: **GRUPO C1.3: Laticínios**

Código:  
(Resolução CEPRAM nº  
4.579/2018))

Responsável ATEND: Análise Prévia

Porte: ( ) P ( ) M ( ) G

Potencial Poluidor: ( ) B ( ) M ( ) A

Classe:  
(Com base na Res. CEPRAM nº  
4.579/2018)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Capacidade Instalada  
(Litro de Leite/Dia)

Tipo de Requerimento:

Item Documentos Necessários

√

### Para todas as modalidades de licença (LS, LP, LI, LO, LA, RLO, LOA)

1	Requerimento (Formulário do Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e Análise Prévia à formação do processo realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.	X
2	Comprovante do endereço informado no requerimento	X
3	Cópia do Contrato social da empresa e suas alterações, no caso de pessoa jurídica.	X
4	Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa, ou RG e CPF, para pessoa física.	X
5	Documentação comprobatória (RG e CPF) da qualidade de representante legal do signatário do Requerimento acompanhado da devida procuração, quando couber.	X
6	Comprovante de pagamento de taxa ambiental.	X
7	Certidão de Inteiro Teor do imóvel.	X
8	Comprovante de registro no Cadastro estadual de Atividades Potencialmente Degradadora e/ou utilizadoras dos Recursos Naturais – CEAPD e no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP.	X
9	Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA).	X
10	Autorização de passagens por propriedade de terceiros, quando couber	X
11	Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual e Federal.	X
12	Contrato de arrendamento / comodato com firma reconhecida em cartório, com vigência compatível, devidamente acompanhada de documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural para intervenção em áreas de terceiros, quando couber.	X
13	Cópia do Alvará de Construção ou Funcionamento, quando couber.	X
14	Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE, incluindo o projeto básico, plantas, mapas georreferenciados, desenhos, memoriais e fotografias representativas do local. Os estudos apresentados à SEMMA deverão ser assinados por profissionais legalmente habilitados e devidamente credenciados nos respectivos Conselhos de Classe, sendo necessária a apresentação do registro de ART, ou documento equivalente.	X
15	Projeto técnico do empreendimento com a solução encontrada para o descarte do efluente gerado.	X
16	Relatório de Avaliação do cumprimento dos condicionantes estabelecidos na Licença Ambiental Simplificada (LS) anterior, acompanhado de documentação comprobatória (laudos, relatórios e registros fotográficos entre outros que couber), devidamente assinada pelo responsável técnico acompanhada da ART, quando se tratar de renovação de licença.	X

17	Relatório consolidado de todos os Planos e Programas executados durante a vigência da LS, devidamente assinado pelo responsável técnico habilitado e acompanhada da ART, <u>quando se tratar de renovação de licença.</u>	X
18	Protocolo / Requerimento de Outorga de água ou de Dispensa de Outorga (INEMA ou ANA), quando couber.	X
19	Protocolo / Outorga para lançamento de efluentes (INEMA ou ANA), quando couber.	X
20	Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) / Cadastro Ambiental Rural (CAR)	X
21	Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos (CERH).	X
22	Plano de Recuperação Ambiental – PRA ou Projeto de Recomposição de Área Degradada/Alterada – PRADA, quando couber.	X
23	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).	X
24	Plano de Controle Ambiental – PCA.	
25	Relatório de Controle Ambiental – RCA.	
26	Comprovante atualizado do Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas que exerçam atividade relacionada à Cadeia Produtiva Florestal (RAF), quando couber.	X
27	Documento de Origem Florestal (DOF) para madeira nativa, quando couber ou Nota Fiscal de matéria-prima florestal quando forem utilizadas madeira de espécies exóticas (exemplo eucalipto), quando couber.	X
28	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), quando couber.	X
29	Plano de Emergência Ambiental (PEA), acompanhado da ART do responsável, quando couber.	X
30	Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, quando couber.	X

**Observação:** Os estudos/projetos apresentados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverão ser assinados por profissionais legalmente habilitados e devidamente credenciados nos respectivos Conselhos de Classe, sendo necessária a apresentação do registro de ART, ou documento equivalente.

**Atenção Requerente**

**Nota 1:** Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser **autenticados ou acompanhados do documento original**, para conferência pelo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme o Art. 157 § 3º do Regulamento da Lei Estadual Nº 10.431 de 20/12/2006, alterada pela Lei Nº 12.377 de 28/12/2011 e da Lei Estadual Nº 12.212 de 04/05/2011, aprovado pelo Decreto Estadual No 14.024 de 06/06/2012.

**Nota 2:** Após a aprovação da Licença ou Autorização Ambiental, uma cópia da mesma é publicado no Diário Oficial do Município (DOM), sem ônus para o empreendedor.

**Nota 3:** Para uma mesma empresa que possua várias unidades de produção, com diferentes localizações, a Licença ou Autorização Ambiental é obrigatória e específica para cada uma de suas unidades.

**Declaração**

Declaro, para os devidos fins, que entreguei a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vereda os documentos requeridos e acima assinalados.

Vereda/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do representante legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ESPAÇO RESERVADO PARA ATEND: Formação do Processo**

Data:	Nº do Processo:	Assinatura:
-------	-----------------	-------------